

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "MONSENHOR MESSIAS" - FEMM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

UNIFEMM SOLIDÁRIO
2º SEMESTRE/2023
"Atitudes simples movem o mundo"

1 – INTRODUÇÃO

O Projeto UNIFEMM Solidário surgiu no ano de 2013 da vontade dos alunos do 10º período de Direito em querer deixar sua marca no Centro Universitário.

O objetivo deles era, antes de tudo, que o Centro Universitário também fosse visto como uma Instituição de Ensino preocupada com a sociedade, ajudando os menos favorecidos. A partir da Campanha realizada pelo Rotary Sete Lagoas, em parceria com o UNIFEMM em anos anteriores, a Seresta do Cobertor, os alunos solicitaram fazer algumas campanhas cujos produtos fossem doados para entidades assistenciais de Sete Lagoas, por intermédio daquele Clube.

A princípio, a campanha será realizada para todos os alunos do curso da graduação, destacando-se a importância de contribuir com as crianças da educação infantil e pré-escolar **CEIM – DR.JUVENAL MACHADO DE BARROS**.

2 – PLANO DE AÇÃO 2023

Os alunos matriculados nos cursos de graduação UNIFEMM, oportuniza a participação em ações de extensão através da prática de recolhimento de doações de brinquedos, para **SEMANA DAS CRIANÇAS** para o centro de educação infantil **CEIM – DR.JUVENAL MACHADO DE BARROS**, gesto o qual que faz toda diferença, através do Projeto de Extensão: "UNIFEMM SOLIDÁRIO". A ação social para o dia das crianças é marcada para crianças em situação de vulnerabilidade social. Parece simples, mais para uma criança ganhar presente nesse dia, estimula fortemente o hábito e o sentindo de ajudar o próximo. O objetivo geral é compreender a solidariedade por meio do ato de doar, contribuindo assim para autoestima da criança. Considerando, ainda que os alunos do **UNIFEMM** sempre se mostraram interessados em ajudar a comunidade de Sete Lagoas e região em campanhas e iniciativas sociais.

2.1 – Arrecadação de Produtos

A arrecadação dos produtos será **SOMENTE DIA 30/09/23 – OPEN CAMPUS**, assim como o **protocolo de entrega** deverá ser entregue junto à doação no mesmo dia no campus da IES, no horário de 9h às 16:00h.

**Não serão aceitos doação sem protocolo e vice versa, ficando sob a responsabilidade do aluno.*

** A doação será recebida impreterivelmente dia 30/09/23 – **OPEN CAMPUS***

No ato da entrega dos produtos, as colaboradoras **Camila e Luana** validará a entrega, conforme Formulário constante do ANEXO I deste Projeto;

- a) A listagem será encaminhada para o setor de **Atividade Complementares**, com protocolo de entrega. Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, será necessário que o aluno participe obrigatoriamente do evento. **O lançamento das horas acadêmicas, referente às doações, será feito até dezembro 2023.**

3 – Período de Realização

3.1 – Arrecadação de Produtos : **SOMENTE DIA 30/09/23 – OPEN CAMPUS**

3.2 – Realização de ações de responsabilidade social: a partir da publicação deste edital.

4 – DAS HORAS ACADÊMICAS

4.1 - Para os alunos do UNIFEMM que doarem os produtos constantes do ANEXO II deste Projeto, serão computadas horas de Atividades Complementares (Grupo VII – Atividades de Voluntariado e Responsabilidade Social – Atividade II), até no máximo de horas permitido para o Grupo VII, conforme estabelecido no Regulamento de Atividades Complementares;

5 – DOAÇÕES: CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO

5.1 – Informar nome completo, RA, curso e período

5.2 – Preencher a Ficha de cadastro

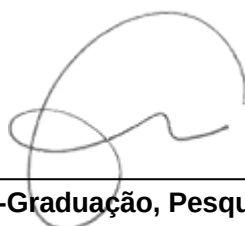
6 – VALIDAÇÃO DAS HORAS ACADÊMICAS

Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, mediante análise, será necessário que o aluno preencha e assine o protocolo de registro presente no anexo I – Relatório de entrega de produtos desde edital.

7 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UNIFEMM Solidário em conjunto com a Coordenação de Atividades Complementares do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2023



Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Dra. Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho

ANEXO I – RELATÓRIO DE ENTREGA DE PRODUTOS

 UNIFEMM SOLIDÁRIO 2º SEMESTRE/ 2023– “ATITUDES SIMPLES MOVEM O MUNDO!”		
Aluno (a):		
Matrícula:	Período:	CURSO:
Atividade: () Arrecadação de Produtos (x) Entrega de Produtos () Ação de Responsabilidade Social () Ação de Responsabilidade Social associada à arrecadação de produtos		

Produto Dado	Quantidade	Horas Acadêmicas

Nº PROTOCOLO: _____/2023

DATA DA ENTREGA: ____/____/2023

HORAS ACADÊMICAS: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Declaro estar ciente das normas que regem este edital:

Assinatura do aluno.....PROTOCOLO Nº: _____/ 2023
DATA DA ENTREGA: ____/____/2023

HORAS ACADÊMICAS: _____

Responsável pelo recebimento

ANEXO II – PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS ACADÊMICAS UNIDADE
IOIÔ	Limite máximo de 2 IOIÔS por aluno	1 hora para cada ioiô
MOLA MALUCA	Limite máximo de 2 MOLAS MALUCA por aluno	4 horas para cada mola maluca
CUBO MÁGICO	Limite máximo de 2 CUBOS MÁGICO por aluno	2 horas para cada cubo mágico
BOLINHA DE SABÃO	Limite de 4 BOLINHAS DE SABÃO por aluno	1 horas para cada 2 bolinhas de sabão
MASSINHA (MODELAR/ACRILEX-FABER CASTELL)C/10	Limite de 2 CXS de massinha por aluno	1 hora para cada caixa
BALDE MASSINHA (MODELAR/ACRILEX/FABER CASTELL) 1,5 KG	LIMITE de 2 Baldes por aluno	3 horas para cada balde
GELÉIA – AMOEBA	LIMITE de 2 Amoebas por aluno	2 horas para cada amoeba
VAI E VEM	LIMITE de 2 vai e vem por aluno	2 horas para cada vai e vem
BOLA MÁGICA	LIMITE de 2 bolas mágicas por aluno	4 horas para cada bola mágica
BONECA DE PLÁSTICO PEQUENA (PVC ou POLIPROPILENO)	LIMITE de 2 bonecas por aluno	2 horas para cada boneca
KIT 3 PANELINHA DE PLÁSTICO pequena	LIMITE de 3 kits de panelinha por aluno	1 hora para cada kit de panelinha de plástico pequena

Os produtos precisam **novos**, sob pena de não validação das horas complementares por baixa qualidade do produto.